

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 144/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida a servidora Pública Municipal Sr^a **LUZIA MARTINS RIBEIRO** através da Portaria nº 180/2012 a partir do dia 27/05/2013, ficando a servidora com 60 (sessenta) dias em haver para gozo futuramente.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 24 dias do mês de maio de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal